



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 23

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

Nº 23, quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 27

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 415, DE 27 de AGOSTO DE 2013.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua trecentésima décima Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2013, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e Considerando a demanda reprimida no atendimento a consulta na área de oftalmologia da SES/DF foi criado um projeto básico com o objetivo de contratação de serviços complementares na referida especialidade, através de empresa previamente credenciada pela SES/DF, para oferecer e garantir uma cobertura assistencial dentro do SUS aos pacientes portadores de Glaucoma; Considerando a importância do tema, o Plenário do CSDF na RO nº 286 realizada em 13/03/2012, deliberou a constituição de um grupo de trabalho paritário no sentido de agilizar o parecer por parte dos conselheiros, onde o mesmo solicitou explicações junto a SAS/DF; Considerando o alto custo da proposta e desnecessária do ponto de vista técnico, e o alto desempenho da SES/DF, na solução do problema, diminuído a necessidade de consulta de três mil para apenas 253; diante do exposto, a conselheira relatora proferiu o VOTO CONTRÁRIO ao presente projeto básico, conforme avalia a gestão; O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Maria Natividade G. S. Teixeira Santana relatora do processo, pela rejeição do projeto de glaucoma constante nos autos do processo nº 064.00871/2011.

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF nº 415, de 27 de agosto de 2013, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
Secretário de Estado de Saúde